



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0215/2018, de 04 de abril de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0138/2018, de 13 de março de 2018,


**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar, da maneira como segue, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0138/2018, de 13 de março de 2018, que trata de autorização da renovação do afastamento do servidor docente **Luiz Carlos Aires Macedo**, no período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, em Ponta Grossa, no Paraná.

§1º: Onde se lê: “Professor do Centro de Engenharias, do Centro Multidisciplinar de Angicos”, leia-se: “Professor do Departamento de Ciência e Tecnologia, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas”.

§2º: Onde se lê: “Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UFTPR”, leia-se: “Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR”.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor